ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 62/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026 FMS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL, DE FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL, DE FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Justifica-se a contratação levando em conta a justificativa abaixo descrita:
A realização de manutenções preventivas e calibrações em equipamentos ambulatoriais de fisioterapia e odontologia é fundamental por vários motivos essenciais, que impactam diretamente a segurança do paciente, a qualidade do tratamento, a eficiência operacional e a conformidade legal do estabelecimento.

Segurança do Paciente e do Profissional Equipamentos descalibrados ou sem manutenção podem apresentar falhas graves, como correntes elétricas inadequadas em aparelhos de eletroterapia (fisioterapia) ou falhas na esterilização e no controle de rotação em motores e ultrassons (odontologia). Isso evita riscos de queimaduras, choques elétricos, contaminações cruzadas e lesões decorrentes de falhas mecânicas ou estruturais.

Garantia de Eficácia Terapêutica e Diagnóstica Para que um tratamento alcance o resultado esperado, os parâmetros configurados no equipamento precisam ser exatos. Uma ultrassonografia terapêutica ou um aparelho de laser descalibrado pode entregar uma dose ineficaz ou excessiva de energia. Na odontologia, uma broca com problemas pode comprometer o procedimento, prolongando o tempo de atendimento ou exigindo novas intervenções.

Redução de Custos e Aumento da Vida Útil A manutenção preventiva identifica e corrige pequenos desgastes, folgas ou peças no limite da vida útil antes que se transformem em falhas catastróficas. Substituir uma peça desgastada preventivamente custa significativamente menos do que realizar um conserto corretivo de urgência, além de evitar o tempo em que o equipamento fica parado (tempo de inatividade), que gera prejuízos financeiros diretos.

Conformidade Regulatória e Legal Os órgãos de fiscalização sanitária (como a ANVISA e as vigilâncias sanitárias locais) exigem que os estabelecimentos de saúde mantenham seus equipamentos aferidos, calibrados e com histórico de manutenção atualizado. A falta de laudos de calibração válidos pode resultar em multas, interdição do espaço ou processos éticos e legais em caso de acidentes ou falhas no atendimento.

Rastreabilidade e Confiabilidade Laudos de calibração emitidos por laboratórios acreditados garantem que os instrumentos de medição e aplicação estão operando dentro dos padrões metrológicos nacionais e internacionais. Isso confere total confiabilidade aos procedimentos realizados na clínica ou consultório.

A calibração desses equipamentos é **obrigatória em serviços de saúde** para atender normas da **ANVISA**, **INMETRO**, e padrões internacionais de qualidade (ex: **ISO 17025**).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não fará parte do Plano de Contratações Anual do Município de São Miguel da Boa Vista/SC, o qual ainda não foi elaborado.

A mesma também se encontra prevista no orçamento anual do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços os quais pretendemos contratar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de registro de preços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	SER	Calibração de desfibrilador	R$ 630,00	R$ 3.150,00
02	05	SER	Calibração da centrifuga de sangue laboratorial	R$ 385,00	R$ 1.925,00
03	05	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de autoclave	R$ 630,00	R$ 3.150,00
04	04	SER	Calibração de eletrocardiógrafo	R$ 550,00	R$ 2.200,00
05	05	SER	Calibração de balança adulto	R$ 285,00	R$ 1.425,00
06	05	SER	Calibração de balança pediátrica	R$ 200,00	R$ 1.000,00
07	15	SER	Calibração de aparelhos esfigmomanômetro	R$ 80,00	R$ 1.200,00
08	15	SER	TESTE FUNCIONAMENTO de estetoscópio	R$ 40,00	R$ 600,00
09	05	SER	Calibração de câmara de vacinas	R$ 785,00	R$ 3.925,00
10	04	SER	Calibração de câmara de vacinas portátil	R$ 840,00	R$ 3.360,00
11	04	SER	Calibração de incubadora para indicador biológico	R$ 170,00	R$ 680,00
12	04	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA do destilador de água	R$ 242,50	R$ 970,00
13	10	SER	Calibração de termo higrômetro	R$ 65,00	R$ 650,00
14	05	SER	Calibração de aspirador de secreção	R$ 532,50	R$ 2.662,50
15	04	SER	Calibração de monitor cardíaco (multiparâmetro)	R$ 520,00	R$ 2.080,00
16	08	SER	Calibração de oxímetros	R$ 170,00	R$ 1.360,00
17	04	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA seladora	R$ 150,00	R$ 600,00

			(ambulatorial)		
18	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de cadeira ginecológica	R$ 830,00	R$ 2.490,00
19	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de ULTRASSON SONOPULSE III	R$ 500,00	R$ 1.500,00
20	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de LASER IBRAMED	R$ 705,00	R$ 2.115,00
21	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de NEURODYN II	R$ 505,00	R$ 1.515,00
22	04	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de SMART MASSAGEADOR AUTOMÁTICO	R$ 362,50	R$ 1.450,00
23	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de NEURODYN IBRAMED	R$ 505,00	R$ 1.515,00
24	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de LASERPULSE	R$ 705,00	R$ 2.115,00
25	04	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de TEUS PORTATIL	R$ 500,00	R$ 2.000,00
26	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA de LASER DUO	R$ 595,00	R$ 1.785,00
27	03	SER	MANUTENÇÃO PREVENTIVA seladora (odontológica)	R$ 295,00	R$ 885,00
28	03	SER	Calibração de amalgamador	R$ 190,00	R$ 570,00
29	03	SER	Calibração de fotopolimerizador	R$ 470,00	R$ 1.410,00
30	03	SER	Calibração de ultrassom odontológico	R$ 470,00	R$ 1.410,00
31	03	SER	MANUTENÇÃO cadeira odontológica	R$ 650,00	R$ 1.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 53.647,50					

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram solicitados orçamentos em empresas da região, especializadas nestes mesmos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 53.647,50**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratar Empresa Especializada para fazer a calibrações e manutenções dos equipamentos acima citados. Serviços que devem ser realizados na Unidade Básica de Saúde, onde estão os equipamentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.
Neste ato o gestor do contrato será o Secretário Municipal de Saúde Adriano Magioni, sendo nomeado também o fiscal do contrato.
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do Edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se que não existam impactos ambientais no município de São Miguel da Boa Vista provenientes desse contrato.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Miguel da Boa Vista, SC dia 26 de Outubro de 2026.

ADRIANO MAGIONI:05671676908

Assinado de forma digital por ADRIANO MAGIONI:05671676908
Dados: 2026.11.05 14:32:16 -03'00'

Adriano Magioni
Secretário Municipal de Saúde